



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 068/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 047/2023, de 14 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 34.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária específica para distribuição de materiais diretamente aos beneficiários.

A dotação a ser criada, será utilizada para doação de materiais conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, colocando-nos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS